



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 422, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.103441/2021-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria PGJ nº 329, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU nº 118, de 25 de junho de 2021, seção 2, pág. 41, *Tabularium* 08191.079839/2021-15, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Dispensar,... código CC-04 (60010120).”

Leia-se: “Art. 1º Dispensar, .... código CC-04 (60010120), designando-a, em consequência, para substituir o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010118).”

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar,... código CC-04 (60010118).”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, .... código CC-04 (60010118), designando-a, em consequência, para substituir o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010120).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**